



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de Caçambas .

2. JUSTIFICATIVA

Locação de veículos Caçamba para atender as demandas de manutenção das estradas vicinais do município de Amargosa-Ba.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS (SEMPRE QUE POSSÍVEL REFERENCIAR MARCA E MODELO)

Item	Descrição	UND	QTD
1	VEÍCULO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUK (TIPO CAÇAMBA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³ - MOTOR DE NO MÍNIMO 120CV, COM CAÇAMBA EM AÇO COM CORDÕES DE SOLDA CONTÍNUOS PARA EVITAR VAZAMENTO DAS CARGAS. ASSIONAMENTO DA TAMPA DE FORÇA E DO SISTEMA HIDRÁULICO DEVE SER PNEUMÁTICO COMANDADO DO INTERIOR DA CABINE. ÂNGULO DE BASCULANTE MÍNIMO DE 45°, LONA PARA COBERTURA DE CARGA, VEÍCULO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA	UND	2

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS;

Cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

5. CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

d) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

e) Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;

f) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;

g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até 30 (trinta) dias corridos após a disponibilização da nota fiscal que ateste a realização do serviço, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

b) Não serão alvo de pagamento os serviços em desacordo com o presente Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;

d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de **30 (trinta)** dias, a partir da assinatura do Contrato;

**9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E MAIL
PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES**

Este termo de referência foi elaborado pela servidora Osana da Silva Leal dos Santos da Secretaria SEMOP, telefone 75 3634 3977.

Amargosa, 02 de agosto de 2022.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977